

Paracatu, 07 de outubro de 2025.

Moção IGAM/CBH PARACATU-URUCUIA Nº 124556791/2025

MOÇÃO

MOÇÃO - CBH - Paracatu e Urucuiá Nº 01 de 07 de Outubro de 2025

“Manifestação de apoio aos servidores do SISEMA e pedido de providências por parte do Governo de Minas e da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.”

Ao Governador de Minas

Romeu Zema

Ao Presidente da ALMG

Tadeu Leite

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Paracatu e Urucuiá, CBH - Paracatu e Urucuiá, SF78 instituído pelo Decreto Estadual nº 48.729, de 12 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 e pelo seu regimento interno:

Considerando que os servidores do SISEMA estão em greve geral em razão da falta de servidores, estrutura e questões ligadas aos planos de carreira e ajustes salariais;

Considerando que as greves dos servidores do SISEMA é algo recorrente e que entendemos que a estruturação do SISEMA é peça fundamental para o bom gerenciamento dos recursos hídricos do estado;

Considerando que os servidores estaduais representam parte essencial da gestão dos comitês de bacia;

Considerando por fim a necessidade de manifestação a favor do movimento dos servidores estaduais de Minas Gerais frente suas pautas;

O CBH Paracatu e Urucuiá manifesta apoio à mobilização dos servidores do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Minas Gerais (SISEMA), que deflagraram greve geral em busca da valorização da carreira ambiental, da recomposição de seus quadros e da garantia de condições dignas de trabalho.

Além do apoio aos servidores, o CBH Paracatu e Urucuiá apresenta pedido de que o Governo de Minas e a Assembleia Legislativa de Minas Gerais se debrucem sobre o tema para resolver definitivamente os problemas fundamentais em torno deste tema.

A pasta ambiental é estratégica para o desenvolvimento sustentável no Estado de Minas Gerais, e está sendo alvo de uma política de precarização, que tem como ponto principal a desvalorização de seus servidores efetivos. Para além do descumprimento do acordo judicial homologado desde 2016 para a reestruturação do plano de carreira da categoria, os servidores do meio ambiente acumulam mais de 80% de defasagem em seus salários.

O SISEMA é responsável por temas cruciais como licenciamento ambiental, outorgas e gestão das águas, Gerenciamento das Unidades de Conservação, atendimento a emergências ambientais, fiscalização de barragens, fomento florestal e viveiros, gestão de instrumentos econômicos como pagamento por serviços ambientais, do saneamento básico e da implementação do Programa de Redução de Emissão de Gás Carbônico e outros Poluentes (Race to Zero) em Minas Gerais.

Nesse sentido, é de extrema importância apoiar os servidores estaduais que executam as políticas de meio ambiente, e que visam, assim, garantir um acesso justo e distribuído dos bens naturais, bem como promover a preservação dos recursos hídricos e remanescentes de vegetação em todo o território do estado de Minas Gerais.

Por fim é fundamental que o Governo de Minas busque dialogar com os servidores para encontrar caminhos e soluções para a estruturação definitiva do SISEMA para que a gestão ambiental estadual possa ser aprimorada e executada da melhor forma o possível.

Da mesma forma resta comprovado a necessidade de que a ALMG juntamente de suas bases possa dialogar e encontrar caminhos financeiros para que a estruturação do SISEMA possa ser feita, encontrando caminhos e recursos fundamentais para que tal problemática possa ser resolvida definitivamente.

Assim, esperamos que o estado de Minas juntamente de sua ALMG possa encontrar caminhos e soluções definitivas para o caso.

Caso for necessário o CBH Paracatu e Urucuia está à disposição.

Tobias Vieira

Presidente do CBH Paracatu e Urucuia SF78



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Tiago Pinto Vieira, Presidente(a)**, em 07/10/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **124556791** e o código CRC **EC579935**.